



PORTARIA Nº. 034/2014

EMENTA: Concede diárias aos Servidores Municipais e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº. 443/2007 de 29 de Junho de 2007.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder diárias aos servidores Públicos Municipais quando a serviço da municipalidade conforme segue:

NOME	CARGO	TIPO	Nº	VALOR R\$	MOTIVO	DESTINO	PERÍODO
Valeri Cozeta	Escriturário	Diárias	05	309,31	Participar encontro Estadual Censo Escolar.	Foz do Iguaçu	04/02 a 04/02
Ambrosio L. Cachoeira	Motorista	Diárias	06	927,93	Levar Pacientes para tratamento de saúde.	Curitiba	10/02 a 12/02
Jair Stange	Prefeito	Diárias	07	1.634,16	Acompanhar andamento de Projetos Federais.	Brasília	16/02a 19/02
Ademar Fritzen	Sec. De Educação	Diárias	08	1.423,12	Acompanhar Prefeito no Ministério da Educação.	Brasília	16/02 19/02
Edson R. da Silva	Jurídico	Diárias	09	1.423,12	Audiência com Prefeito no Ministério da Educação.	Brasília	16/02 a 19/02
Elcimar A. Faust	Técnico Agropec.	Diárias	10	927,93	Participar de Curso SINCOV.	Curitiba	19/02 ^a 21/02
Elói Sclckmann	Sec. De Saúde	Diárias	11	927,93	Participar de reunião do COSEMS/PR e CIB.	Curitiba	24/02 ^a 26/02
Jair Stange	Prefeito	Diárias	12	1.225,62	Anexar documentação Projeto da Creche Municipal.	Brasília	24/02 ^a 26/02

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e com efeito retroativo a fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste – PR, em 07 de março de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal